


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 1952, de 28 de novembro de 2025.

Cancelar Gratificação de Unidocência, da professora especificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Educação nº 1182/2025, constante no Processo Administrativo nº 2737/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar gratificação de unidocência da professora relacionada abaixo:

Cód.	Nome	Escola	Turma	A contar de
2412	Cristina Belchior de Morais	EMEF Padre Augusto	1º ano	28/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”